



TERMO DE COMPROMISSO CADEIA DE CUSTÓDIA – PEFC/ABNT

COMMITMENT TERM CHAIN OF CUSTODY – PEFC/ABNT

A Bracell SP Celulose assume o compromisso de implementar e manter todos os requisitos da cadeia de custódia de acordo com a Norma PEFC ST 2002:2013 / ABNT NBR 14790, garantindo a exclusão de fontes controversas de madeira, previstas na mesma norma, no processo de fabricação de celulose utilizando madeira de *Eucalyptus spp.*

Fontes de madeira excluídas, cuja atividades de manejo onde ocorra:

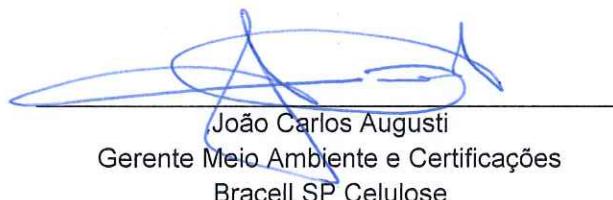
- a. Não atendimento à legislação local, nacional ou internacional, aplicado a atividades florestais, em particular as relacionadas com:
 - Operações florestais e colheita, incluindo a conservação da biodiversidade e a conversão da floresta para outro uso;
 - Manejo de áreas de altos valores ambientais e culturais reconhecidos;
 - Espécies protegidas e ameaçadas, incluindo os requisitos do CITES;
 - Questões de saúde e trabalhistas relativas aos trabalhadores florestais;
 - Propriedade, posse e uso dos direitos de povos indígenas e de terceiros;
 - Pagamento de impostos e royalties.
- b. Não cumprimento da legislação do país de origem relacionado à comercialização e alfândega, na extensão que concerne ao setor florestal;
- c. Utilização de organismos florestais geneticamente modificados;
- d. Conversão de floresta em outro tipo de vegetação, incluindo a conversão de florestas primárias em plantações florestais.

The Bracell SP Celulose is committed to implement and maintain the chain of custody requirements in accordance with standard PEFC ST 2002:2013 / ABNT NBR 14790, ensuring the exclusion of controversial sources of wood, in the manufacturing process of pulp using wood from *Eucalyptus spp.*

Sources of wood excluded, when forest activities which are:

- a. Not complying with local, national or international legislation, applying to forest related activities, in particular in the following areas:
 - Forestry operations and harvesting, including biodiversity conservation and conversion of forest to other use;
 - Management of areas with designated high environmental and cultural values;
 - Protected and endangered species, including requirements of CITES;
 - Health and labour issues relating to forest workers;
 - Indigenous peoples and third parties' property, tenure and use rights;
 - Payment of taxes and royalties.
- b. Not complying with legislation of the country oh harvest relating to trade and customs, in so far as the forest sector is concerned;
- c. Utilizing genetically modified forest based organisms;
- d. Converting forest to other vegetation type, including conversion of primary forests to forest plantations.

Lençóis Paulista, 03 de janeiro de 2022.



João Carlos Augusti
Gerente Meio Ambiente e Certificações
Bracell SP Celulose

JOÃO CARLOS AUGUSTI
GERENTE DE MEIO AMBIENTE
E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL
BRACELL SP CELULOSE LTDA.